

**São Manoel do Paraná**  
**Paraná - PR**

**Histórico**

**Gentílico: sãomanoelense do paraná**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Manoel, pela lei estadual n.º 5769, de 15-05-1968, subordinado ao município de Indianópolis.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito de São Manoel figura no município de São Manuel do Paraná.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Manoel do Paraná, pela lei estadual n.º 9369, de 13-09-1990, desmembrado de Indianópolis. Sede no antigo distrito de São Manoel. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alteração toponímica distrital**

São Manoel para São Manoel do Paraná, alterado pela lei estadual n.º 9369, de 13-09-1990.